



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, Nº150 – Centro – CEP 35.797-000.

PORTARIA Nº006/2011

Nomeia Fiscal da Vigilância Sanitária no Município Presidente Juscelino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIX do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, ROSILAINE DE MATOS MELO, portadora do CPF nº 070.111.326-00 e Carteira de Identidade nº MG-12.823.807, como Fiscal da Vigilância Sanitária no Município de Presidente Juscelino/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino/MG, 16 de Março de 2011.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal